



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

1/03

ATA DA 12.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2024.

Aos dezoito (18) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 17 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a décima segunda (12.^a) Reunião do 1.^o (primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, secretariado pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo e pelo Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que atuaram como 1.^o e 2.^o Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores (as): Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Senivaldo Rodrigues Albino, José Salvador da Silva, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Bruno César Anastácio da Silva, Damásio Cardoso de Farias, José Juca de Melo Filho, Fany Lilian Marcos Bernal, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Alcindo de Melo Correia, Maria Nelma Carvalho da Costa, Magda Alves de Melo, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Luzia Cordeiro da Silva e Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Registrando-se a ausência do Vereador Mário dos Santos Campos Junior. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé o Hino de Garanhuns. Com a palavra o Senhor Presidente que convidou o Vereador Damásio Cardoso de Farias para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador Alcindo de Melo Correia, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, passou a palavra ao Segundo Secretário, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 11.^a Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2024. Demandou Questão de Ordem o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que solicitou permissão para ausentar-se desta Sessão, mediante compromissos anteriormente agendados. Demandou Questão de Ordem o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos que, também, solicitou permissão para ausentar-se desta Sessão. **EXPEDIENTE:** Em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos: O Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) apresentou o seguinte: Projeto de Resolução n.º 060/2024, de sua autoria, que concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao Empresário Paulo Sérgio de Oliveira Silvério (Sérgio Auto-Peças). Por conseguinte, não havendo projeto mais a ser apresentado, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto lido para suas devidas Comissões. **ORDEM DO DIA:** Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 009/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação dos arts. 10 e 11, da Lei Ordinária Municipal n.º 3.970, de 24 de dezembro de 2013-modificada pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 4.344, de 03 de





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

2/03

janeiro de 2017; n.º 4.494, de 08 de outubro de 2018; n.º 4.516, de 13 de dezembro de 2018; n.º 4.517, de 13 de dezembro de 2018; n.º 4.547, de 18 de junho de 2019; n.º 5.071, de 16 de junho de 2023; n.º 5.183, de 28 de dezembro de 2023 e n.º 5.215, de 21 de março de 2024-para dispor sobre a reestruturação das Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, bem como a criação e atribuição dos cargos públicos que especifica, e dá outras providências. Projeto de Lei que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 009/2024 foi aprovado por maioria, pelo placar de 11 (onze) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários, dos Vereadores (as) Gerson José de Carvalho Souza Filho, Magda Alves de Melo, Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) e Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz). Registrando-se a ausência da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira. Projeto de Lei n.º 010/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Polo de Apoio Presencial de Educação à Distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil, no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Projeto de Lei que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 010/2024 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 13 (treze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, do Vereador Bruno César Anastácio da Silva (Bruno da Luz). Registrando-se a ausência da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira. Projeto de Lei n.º 011/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que reajusta a grade de vencimento dos servidores do Grupo Ocupacional do Magistério do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, e dá outras providências. Projeto de Lei que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 011/2024 foi aprovado por unanimidade. Pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis. Registrando a ausência da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira. Com a palavra o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que passasse a fazer a leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n.º 009/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação dos arts. 10 e 11, da Lei Ordinária Municipal n.º 3.970, de 24 de dezembro de 2013-modificada pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 4.344, de 03 de janeiro de 2017; n.º 4.494, de 08 de outubro de 2018; n.º 4.516, de 13 de dezembro de 2018; n.º 4.517, de 13 de dezembro de 2018; n.º 4.547, de 18 de junho de 2019; n.º 5.071, de 16 de junho de 2023; n.º 5.183, de 28 de dezembro de 2023 e n.º 5.215, de 21 de março de 2024-para dispor sobre a reestruturação das Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, bem como a criação e atribuição dos cargos públicos que especifica, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 010/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Polo de Apoio Presencial de Educação à Distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil, no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 011/2024, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que reajusta a grade de vencimento dos servidores do Grupo Ocupacional do Magistério do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 028/2024, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que denomina de Praça Expedita Lopes da Costa, um logradouro localizado no "Residencial Antônio Cordeiro", Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências. Colocadas em votação, sem discussões, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira. Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia que convocou a Comissão de Legislação e Justiça para



